JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS: O AGENDAMENTO DO TEMA ESTUPRO NO PORTAL CAMPO GRANDE NEWS (MS)

JOURNALISM AND HUMAN RIGHTS: THE SCHEDULING OF THE RAPE THEME IN CAMPO GRANDE NEWS (MS)

Katarini Giroldo Miguel[1]

Lynara Ojeda Souza[2]

RESUMO: O presente artigo discute o papel dos meios de comunicação na abordagem dos Direitos Humanos, especificamente na cobertura do tema estupro, e a influência da mobilização social nesse processo, sinalizando para as possíveis alterações que ocorrem no agendamento dos temas quando no ciberespaço. Em um segundo momento, analisamos como o portal de notícias sul-mato-grossense Campo Grande News agendou o tema violência sexual de gênero, a partir da repercussão nacional do caso de estupro coletivo de uma jovem no Rio de Janeiro em maio de 2016. Levantamos as matérias veiculadas nos 15 dias antes e depois do caso, para entender a composição da pauta e indicar características e fluxos de agendamentos. Os resultados apontam para recorrência do assunto, forte influência das redes sociais digitais tanto na pauta quanto na abordagem; negligência de dados informativos que possam contextualizar a problemática e evidenciar sua gravidade no Estado: Mato Grosso do Sul ocupa o segundo lugar na lista de estados brasileiros com maior número de denúncias de estupro (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2015).

PALAVRAS-CHAVE: Agendamento. Jornalismo. Estupro. Direitos Humanos.

ABSTRACT: This article investigates the role of the media in the approach to Human Rights, and the influence in society and social mobilization in this process, signaling to the possible changes that occur in the scheduling of themes when in cyberspace. In a second moment, we analyzed how the website Campo Grande News scheduled the theme sexual violence of gender, from the national repercussion of the case of collective rape of a young person in Rio de Janeiro in May of 2016. We selected the material published in the 15 days before and after the case, from May 10 to June

1 Jornalista, doutora em Comunicação Social pela Universidade Metodista de S.Paulo. Docente no curso de Jornalismo e no Programa de Mestrado em Comunicação da UFMS. katarini.miguel@ufms.br

2 Jornalista, mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. lynaraojeda@gmail.com

10, 2016, to understand the composition of the agenda and indicate characteristics and scheduling flows. The results shows the recurrence of the subject, influence of digital social networks in the schedule and the approach; lack of information that contextualize the problem and evidence its seriousness in the State: Mato Grosso do Sul occupies the second place in the list of Brazilian states with the highest number of reports of rape (SPECIAL SECRETARIAT OF POLICIES FOR WOMEN, 2015).

KEYWORDS: Agenda-Setting. Cyberjournalism. Rape. Human Rights.

INTRODUÇÃO: JORNALISMO E DIREITOS HUMANOS

É fato que os meios de comunicação são determinantes para o desenvolvimento de uma sociedade e exercem forte influência nas pautas sociais, levando às pessoas as informações para que possam compor suas opiniões. Quando se refere a Direitos Humanos, os veículos de comunicação são considerados estratégicos e fundamentais para a fiscalização, promoção e divulgação desses preceitos; permitem tomar conhecimento de serviços de relevância pública ou de direitos que precisam ser acessados e/ou demandados.

Assim, o trabalho jornalístico é capaz de visibilizar diferentes temáticas para ofertar possibilidades para um debate crítico e pautado nas complexidades sociais que envolvem as mudanças de paradigmas nos direitos fundamentais. Uma prática jornalística dedicada à contextualização das notícias fortalece a cidadania e auxilia a revigorar e ampliar o capital social.

Desde o advento da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e reiteração na Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, a sociedade tem se organizado de modo a tentar compreender essa concepção como um conjunto mínimo de direitos que cada ser humano possui baseado no respeito e garantia de sua dignidade. É daí que decorre a importância dos Direitos Humanos no mundo contemporâneo, bem como a incorporação do tema nos discursos e atividades por parte de diversos segmentos da sociedade: governos, instituições internacionais, movimentos sociais e mídia.

No Brasil, o marco na democratização foi a Constituição Federal de 1988, "colocando-se entre as Constituições mais avançadas do mundo" (PIOVESAN, 2007, p. 25), e que garantiu, em seu ordenamento jurídico, os direitos fundamentais estabelecidos pelos documentos internacionais dos quais o país é signatário.

A promoção e a discussão acerca dos Direitos Humanos mostram-se como um grande desafio para os jornalistas, que são atores importantes e estratégicos para a garantia de direitos e possuem função singular quando apresentam uma abordagem qualificada e problematizadora sobre o tema.

Segundo Vidigal (2002, p. 1), "a reportagem se contenta apenas com a cobertura, ou seja, com a descrição pura e simples do evento e as aspas nas bocas de algumas personagens". Os valores mercadológicos têm atropelado os valores éticos e essenciais da profissão, o que, na maior parte das vezes, transforma a notícia em espetáculo, sem conteúdos realmente relevantes e, assim, o público é reconhecido apenas com uma única característica, o de consumidor.

Nossa preocupação é como os profissionais do jornalismo compreendem os temas e os reproduzem e, com isso, se há uma apropriação ou não da complexidade e das especificidades que envolvem a abordagem de violações de direitos. Uma pesquisa realizada pela ANDI[3] ([s/d]), indica que a imprensa brasileira não aponta diretamente os Direitos Humanos como sendo os responsáveis pelos elevados índices de violência no país. Somente 0,3% dos textos pesquisados investiram nessa abordagem. Nesse contexto surge um questionamento: será que a cobertura dos jornais pode contribuir para uma percepção distorcida da questão? Conforme a pesquisa realizada pela ANDI, em 25% das reportagens analisadas, o tema Direitos Humanos está associado à segurança e à violência.

> Enquanto isto, assuntos como pobreza e educação alcançam índices dez vezes menores, conforme mencionado anteriormente. É por meio de desequilíbrios tão marcantes em suas pautas que a mídia acaba contribuindo para reforçar no imaginário popular a idéia de que Direitos Humanos são de interesse apenas para quem está envolvido em atos delituosos (ANDI, [s.d], p. 6).

As notícias são resultado de um processo negociado, no qual os jornalistas não são simplesmente observadores passivos, mas participantes ativos na projeção da realidade. Para Sodré (2009, p. 26), "jornalismo não é reflexo, mas construção social de uma realidade específica. Da cultura profissional dos jornalistas, da organização geral do trabalho e dos processos produtivos". Contudo, reconhecemos que abordar temas relacionados aos Direitos Humanos pode ser um desafio, uma vez que exige entendimento sobre os marcos legislativos e conceituais adotados pelo Estado brasileiro. Além disso, as próprias rotinas de produção comprometem a consistência das pautas.

Este artigo tem como propósito justamente levantar discussões acerca do papel desempenhado pelos meios de comunicação na cobertura de um tema do âmbito dos Direitos Humanos, especificamente na temática da violência contra a mulher. Para isso, recorremos à hipótese da *agenda-setting*/teoria do agendamento com a proposta de problematizar a produção da notícia - na cobertura de um dos crimes mais urgentes na atualidade quando se trata de violação de direitos, que é o estupro -, seu potencial de influenciar e ser influenciado por diferentes fluxos informativos do ciberespaço.

O agendamento parte do pressuposto que a mídia é capaz de pautar a sociedade. Avaliando desta forma, os meios de comunicação teriam uma participação direta sobre as opiniões das pessoas, e, essencialmente, a *agenda-setting* procura identificar se os temas que são expostos na grande mídia se tornam importantes para o público, assim como se são pauta das preocupações cotidianas. Mas o fluxo contrário também é possível, e a sociedade exerce influência nas pautas midiáticas. O ciberespaço e as possibilidades de difundir e democratizar a informação facilitam o processo de muitos para muitos e a agenda pode se desconstruída. Nosso *corpus* abrange a cobertura do caso de estupro coletivo, ocorrido no Rio de Janeiro em maio de 2016, e como o fato, pautado exaustivamente por veículos convencionais nacionais e cibermeios,

3 É uma organização da sociedade civil, sem fins de lucro e apartidária, que articula ações inovadoras em mídia para o desenvolvimento. Suas estratégias estão fundamentadas na promoção e no fortalecimento de um diálogo profissional e ético entre as redações, as faculdades de comunicação e de outros campos do conhecimento, os poderes públicos e as entidades relacionadas à agenda do desenvolvimento sustentável e dos direitos humanos nos âmbitos nacional e global.

repercutiu em âmbito local. Realizamos, então, uma pesquisa exploratória, de cunho quanti-qualitativo no portal Campo Grande News, verificando ao longo de 30 dias a quantidade de notícias publicadas e suas abordagens, na tentativa de sinalizar de que maneira o debate público vem se constituindo a esse respeito, uma vez que a mídia atua nessa mediação, e se o próprio portal informativo (aqui colocado como ciberjornal) foi agendado por outros veículos ou redes sociais digitais.

Para a análise, elaboramos uma tabela com informações sobre a data, gênero jornalístico, título, contextualização local, origem da produção e princípios éticos normativos, que permitiu inferências importantes. No total, identificamos nove textos, publicados predominantemente nos dois dias após o crime, no ímpeto do acontecimento, o que acusa uma cobertura episódica, e agendada pelas redes sociais, como averiguamos já pelos títulos e fontes de informação, configurando agendamento e contra-agendamento. Além disso, os textos têm uma característica bastante opinativa, condenam o crime, problematizam a cultura do estupro, mas não referenciam a legislação vigente.

1 AGENDAMENTO: HIPÓTESES E TRANSFORMAÇÕES EM UMA COBERTURA ANUNCIADA

Dentro dos estudos sobre os efeitos dos meios de comunicação na sociedade, está a hipótese da *Agenda-Setting* nos anos 1970, a partir de pesquisas realizadas por Maxwell McCombs e Donald Shaw com o objetivo de analisar a influência da mídia na decisão dos eleitores durante a campanha presidencial dos Estados Unidos, em 1968. Por meio desses estudos, dimensionou-se a capacidade do jornalismo exercer influência na opinião pública. Como Barros Filho define (2001, p. 169), "é a hipótese segundo a qual a mídia, pela seleção, disposição e incidência de suas notícias, vem determinar os temas sobre os quais o público falará e discutirá".

Embora a *agenda-setting* tenha sido sistematizada por McCombs e Shaw outros pesquisadores estudaram a atenção que o público dirigia para os temas propostos pela imprensa. Em 1922, Walter Lippmann, em Opinião Pública, dedicou-se a investigar o papel da imprensa no enquadramento da atenção dos leitores em direção a temas por ela impostos como "de interesse coletivo". Lippmann (2010) fez menção ao modo como as pessoas chegam a conhecer o mundo exterior e sua própria existência, como formam as imagens em suas mentes. Os meios de difusão modelam essas imagens ao selecionar e organizar símbolos de um mundo real.

Para Barros Filho (2001) foi em um artigo escrito por Norton Long em 1958 que a hipótese do agendamento temático foi claramente emitida: "o jornal é o primeiro motor da fixação da agenda territorial. Ele tem grande participação na definição do que as pessoas conversarão, o que as pessoas pensarão que são os fatos e como se deve lidar com os problemas" (LONG, 1958 apud BARROS FILHO, 2001, p. 175).

O conceito mais sucinto que antecedeu o primeiro estudo empírico do *agenda-setting* foi construído por Cohen, em 1963, "embora a imprensa, na maior parte das vezes, possa não ser bem sucedida ao indicar às pessoas como pensar, é espantosamente eficaz ao dizer aos seus leitores sobre o que pensar" (MCCOMBS; SHAW, 1972 apud TRAQUINA, 2000, p. 49).

Já Traquina (2000) pondera que a problemática do efeito do agendamento seja diferente de acordo com a natureza da questão e dos meios. A influência da agenda pública sobre a agenda da mídia é um processo gradual através do qual, em longo prazo, criam-se critérios de noticiabilidade[4] enquanto a influência da agenda da mídia sobre a agenda pública é direta e imediata, principalmente quando envolve questões que o público não tem uma experiência direta. Isso porque, além do acesso aos meios de comunicação e às conversas interpessoais, as pessoas precisam de diretrizes para entendimento de certos temas.

> Uma junção de duas variáveis: alto interesse e um alto nível de incerteza. Assim, o efeito de agendamento ocorre com pessoas que têm uma grande necessidade de obter informação sobre um assunto; devido a esta 'necessidade de orientação', estas pessoas expõem-se mais aos *media* noticiosos, provocando maiores efeitos de agendamento (MCCOMBS; WEAVER; SPELLMAN, 1975 apud TRAQUINA, 2000, p. 33-34).

Traquina (2000) destaca a perspectiva de Mccombs; Weaver; Spellman sobre o impacto da função do agendamento depender do repertório da recepção: os meios de comunicação social podem mais do que reforçar opiniões existentes, chegam a direcionar a atenção para questões e tópicos específicos.

Os estudos sinalizavam, portanto, para o papel da imprensa enquanto "estruturadora" de percepções e cognições a respeito dos acontecimentos da realidade social, função que ainda exerce nos dias de hoje e foi potencializada pelas TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação).

Principalmente com o advento da internet, surgem também novas formas de agendamento e valores-notícia para o jornalismo, e o escopo do ciberjornalismo. Para Padilha (2012), no tal ciberjornalismo existe um crescimento dos espaços, e assim tudo parece ser noticiável. Tal característica faz com que as estratégias de agendamento mudem, uma vez que:

> O conteúdo noticioso publicado na internet tem dinâmica muito peculiar. Dinâmica que, historicamente, colocou em xeque alguns preceitos de publicação da notícia, como os relacionados à atualização, ao direcionamento da leitura, ao arquivamento e à pesquisa (PADILHA, 2012, p. 207).

Para cidadãos e jornalistas, a avalanche de informações e o acesso a diversas formas de produzir e difundir notícias provocam diferentes impactos e a própria desconstrução da lógica da *agenda-setting*. Sites de redes sociais, ferramentas de participação, produção colaborativa de informações disponibilizadas pela Internet dão voz a diferentes grupos, que ganham protagonismo e indicam a constituição de novos fluxos de agendamento, que buscamos problematizar no presente trabalho.

A discussão que os movimentos sociais, por exemplo, fazem acerca da influência dos meios de comunicação na pauta pública pode ser ancorada na hipótese do agendamento.

4 Para Gislene Silva (2005, p. 96) os critérios de noticiabilidade podem ser definidos como "todo e qualquer fator potencialmente capaz de agir no processo de produção da notícia, desde características do fato, julgamentos pessoais do jornalista, cultura profissional da categoria, condições favorecedoras ou limitantes da empresa de mídia, qualidade do material [...], relação com as fontes e com o público, fatores éticos e ainda circunstâncias históricas, políticas, econômicas e sociais".

Há o reconhecimento, por parte deles, da capacidade dos meios de comunicação de intervir em assuntos de interesse dos diferentes grupos sociais e das esferas do poder.

> O jornalismo, dessa maneira, teria um significativo impacto nos processos políticos de deliberação e decisão, ajudando a definir quais questões são reconhecidas como problemas sociais, quem são os responsáveis por eles e o que deveria ser feito para solucioná-los (ANDI, 2006, p. 15-16).

A influência ditada pela hipótese do agendamento confirma a necessidade de pautar temas nos meios de comunicação para pautar a sociedade. Observamos, então, que movimentos e instituições que atuam na proteção e garantia dos Direitos Humanos, atualmente, reconhecendo a ainda centralidade e poder da mídia, exercem um papel estratégico no agendamento de temas ligados à cidadania, seguindo uma dinâmica que denominamos de contra-agendamento. Explicamos.

De acordo com Mora (2008, p.26), esse agendamento da sociedade para mídia não seria excludente ao movimento tradicional proposto pela teoria do agenda-setting, e sim complementar.

> Para trabalhar a hipótese de que o agendamento de contra-fluxo é possível e de que esse contra-agendamento atua de forma complementar ao fluxo da mídia para a sociedade, vindo a ser denominado, portanto, de co-agendamento, operam-se três conceitos [...]: mediação, agendamento e advocacy.

Assim, a sociedade, organizada ou não, se mobiliza de modo a sensibilizar e pautar os meios de comunicação sobre assuntos que consideram de relevância social, a fim de fomentar a produção da notícia de utilidade pública e estabelecer uma parceria com os profissionais da imprensa. Silva (2010) apud Lago e Benetti (2010, p. 85) afirma que, "pode-se, então, afirmar que o contra-agendamento de um tema pode ser parte de uma mobilização social; parte de um plano de enfrentamento de um problema, corporativo ou coletivo". O mesmo autor (2010) salienta ainda que, ao analisar esse contra-agendamento, é preciso diferenciar as ações fruto de mobilizações sociais que resultam em notícias, de trabalhos elaborados por assessorias de imprensa e lobbies que pretendem emplacar seus assuntos ou produtos, pois pode resultar, muitas vezes, em dividendos privados e não coletivos.

Desse modo, observamos que, na temática da violência sexual contra a mulher, a sociedade tem se apropriado das TICs na tentativa de dar visibilidade ao problema, mas também para ancorar a imprensa e, assim, alcançar diversas frentes e ampliar o debate público. Notamos e discutimos essas influências a partir da produção noticiosa no ciberespaço propriamente, com base em uma cobertura específica de um portal de Mato Grosso do Sul, nos atentando, nesse primeiro momento e na limitação de um artigo, para a quantidade, qualidade dos textos e indícios do contra-agendamento.

2 O MAPA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUA NOTICIABILIDADE EM MS

Dados do Mapa da Violência de 2015, levantados pelo Ministério da Saúde entre 1980 e 2013, indicam que o país contabilizou 106.093 assassinatos de mulheres, o que o deixa em 5º lugar entre 83 países pesquisados. Os assassinatos atingem 66,7% mais

meninas e mulheres negras do que brancas. Campo Grande (MS) apresenta o maior número de denúncias de violência contra as mulheres no Brasil. Segundo dados da Central de Atendimento à Mulher, levantados pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SEPM), em 2015, Campo Grande foi a capital brasileira com a maior taxa de relatos de violência. De 227,53 relatos por cada 100 mil mulheres, seguida por Rio de Janeiro, de 119,09, e Natal, de 113,43. A maioria dos relatos recebidos pela Central de Atendimento é de violência física, com 50,15% dos casos, e violência psicológica, 30,33%.

Uma das categorias de violência com números mais expressivos quando falamos de mulheres é o estupro. Em 2016, 49 mil pessoas foram vítimas de violência sexual no Brasil. Ou seja, a cada 11 minutos, uma mulher foi violentada no país. Os índices, que são do 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2017), consideram somente os casos que foram registrados em boletins de ocorrência. Contudo, segundo a publicação, apenas 10% das vítimas desse tipo de crime costumam prestar queixas à polícia, de acordo com estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). De acordo ainda com o relatório, Mato Grosso do Sul liderou o ranking dos estados brasileiros com a maior taxa percentual, totalizando 54,4 estupros para cada 100 mil habitantes. Em 2016, foram registrados no Estado 1.458 crimes de estupros. O Estado do Amapá ocupou o segundo lugar, registrando 385 casos totalizando uma taxa de 49,2 por 100 mil habitantes. Já o Estado do Espírito Santo ocupou a última posição com 188 casos de estupros registrados, totalizando um percentual de 4,7 a cada 100 mil habitantes.

Em 25 de maio de 2016, após uma série de denúncias contra um vídeo, que circulava nas redes sociais com imagens de um estupro coletivo de uma jovem, no Rio de Janeiro, cometido por cerca de 30 homens, os jornais de âmbito nacional divulgaram as primeiras informações sobre o caso (identificamos a primeira publicação no portal G1 no próprio dia 25[5]). Grupos independentes e organizados se manifestaram prontamente iniciando uma mobilização que ganhou protagonismo nas redes sociais e repercussão direta nos meios de comunicação, exigindo ir além da notícia. A *hashtags* (frases e palavras-chave destacadas que etiquetam o assunto e facilitam a busca na Internet) #estupronaoéculpadavitima #eulutocontraofimdaculturadoestupro #estupronuncamais ganharam projeção internacional; debates e mobilizações contra a cultura do estupro foram organizados por todo o país. Com o intuito de entender a reverberação local do caso, a partir do agendamento do ciberjornalismo e do tratamento dado à temática, vinculada aos Direitos Humanos, recorremos a uma avaliação exploratória do portal Campo Grande News, que apresentamos na sequência.

O Campo Grande News[6], fundado em março de 1999 e que atualmente é o ciberjonal mais acessado do Mato Grosso do Sul, com média de dois milhões de visitas mensais[7], publicou pela primeira vez sobre o crime no dia 26 de maio. Analisamos as publicações sobre violência sexual num período que compreende 15 dias antes do caso aparecer nos jornais de circulação nacional e 15 dias depois, portanto, de 10 de maio a 10 de junho de 2016.

5 Disponível em: http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/05/policia-do-rio-apura-suposto-estupro-coletivo-e-identifica-autores-de-posts.html. Acesso em 09 nov.2018

6 Disponível em: www.campograndenews.com.br. Acesso em 10 jun.2018

7 Dados do site https://www.similarweb.com. Acesso em 08 jun.2018.

Para coletar as publicações, utilizamos a ferramenta de busca oferecida pelo portal Campo Grande News; limitadas entre as datas propostas, com a utilização das palavras-chaves: estupro, estupro coletivo, violência sexual contra mulher. Foram contabilizadas, no período, nove publicações entre notas, notícias, reportagens, artigos e crônicas[8]; sendo a primeira no dia 26 de maio, quatro delas no dia 27, duas em 28 de maio e as outras duas respectivamente nos dias 30 e 31 de maio. Sete textos eram de produção local (sendo duas notícias, três opinativos, uma nota e uma caracterizada como reportagem, mas que problematizamos mais a frente) e duas reproduções da Agência Brasil.

Para verificarmos a dinâmica do agendamento do tema no jornal, no quesito quantidade e conteúdo, elaboramos a 'Tabela 1. Levantamento dos Textos do Campo Grande News', elencando data de publicação, gênero/formato jornalístico, título, relação do texto com o contexto local, origem da produção e princípios éticos e normativos relativos aos direitos humanos, considerando as legislações vigentes de violência contra a mulher, o crime de estupro e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), uma vez que a vítima envolvida no caso era uma adolescente.

Tabela. Levantamento dos textos do Campo Grande News

Data	Gênero/formato	Título	Produção	Contexto local	Princípios éticos e normativos
26/05	Reportagem/ Interpretativo	Em crimes que envolvem estupro, precisamos expor o problema e não a vítima	CG News	Sim	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro; usa fontes locais para falar sobre a mobilização no Estado.
27/05	Artigo/ Opinativo	Contra a cultura do estupro e o medo diário, desejamos homens melhores	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro, aproxima a vítima de outras mulheres.
27/05	Noticia/ Informativo	OAB classifica como "inaceitável" e divulga nota em repúdio a estupro coletivo	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo; cita políticas públicas para promoção dos Direitos Humanos e enfrentamento à violência sexual.
27/05	Notícia/ Informativo	Temer anuncia departamento na PF para combater crimes contra mulher	Agência Brasil	Não	Uso adequado de terminologias; relação com outros casos de estupro; abordagem da responsabilização feita pela justiça; uso de comunicado da ONU Mulher para falar do caso na perspectiva da proteção aos Direitos Humanos.

8 Adotamos aqui o entendimento de Melo (1994) que coloca a nota, notícia e reportagem como formatos do gênero informativo (factual), e a caracterização depende da extensão do texto e do seu nível de profundidade; sendo a reportagem a mais complexa e que pode ser alocada também no âmbito interpretativo. Já artigo e crônica são do gênero opinativo, trazem exposição direta das ideias de um autor, que não necessariamente precisa ser um jornalista.

Data	Gênero/formato	Título	Produção	Contexto local	Princípios éticos e normativos
27/05	Notícia/ Informativo	Líder feminina no Congresso, Simone se diz chocada com estupro coletivo no RJ	CG News	Não	Uso adequado de terminologias e citação de Projeto de Lei sobre o tema
28/05	Nota/ Informativo	Nada revoltou mais que o estupro coletivo e o machismo nesta semana	CG News	Não	Não houve referência.
28/05	Artigo/ Opinativo	Uma história natural do estupro	CG News	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro.
30/05	Crônica/ Opinativo	No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25	CG News	Não	Não houve referência.
31/05	Noticia/ Informativo	Governo anuncia criação de núcleo de combate à violência contra mulher	Agência Brasil	Não	Uso adequado de terminologias; contextualização conceitual sobre relações de gênero e poder, machismo; fala de políticas públicas para promoção dos Direitos Humanos e enfrentamento à violência sexual; apresenta dados de violência contra mulher.

Em linhas gerais, os dados levantados na tabela mostram preocupação com o crime; foram utilizadas terminologias adequadas de modo a preservar a vítima, evitando e condenando a culpabilização. Foram feitas contextualizações conceituais sobre relações de gênero e poder, machismo e cultura do estupro. Mas apenas uma publicação tentou fazer uma aproximação com a realidade local, utilizando como fontes mulheres campo-grandenses que falaram sobre seus medos e angústias. Ainda assim, bem como nas outras publicações disponibilizadas no portal, não foi feita nenhuma abordagem acerca dos dados de violência sexual cometida contra mulheres em Campo Grande, nem dos serviços disponíveis para atendimento de vítimas, mesmo diante do fato da capital sul-mato-grossense ter sido a primeira cidade brasileira a receber a Casa da Mulher Brasileira[9], em função dos altos índices de violência de gênero.

Em nenhuma das publicações houve menção aos aspectos de violação, a partir do que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente. Não foram feitas referências ao artigo 15, que garante a prioridade absoluta da adolescente no respeito à liberdade e dignidade, nem do artigo 18, que especifica que o direito ao respeito consiste na

9 A Casa da Mulher Brasileira integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres, facilitando o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência.

inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, abrangendo a preservação da imagem e da identidade da adolescente.

Observamos que, embora as publicações tenham contextualizado e provocado certa reflexão sobre a cultura do estupro, as notícias próprias do site foram pontuais não desenvolveram aspectos normativos importantes para a ampla compreensão do problema e qualificação do debate público.

CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS

Constatamos pela avaliação exploratória realizada no período de 30 dias que o tema estupro/violência contra a mulher ganhou notoriedade, impulsionado pelo caso de estupro coletivo no Rio de Janeiro que pautou as redes sociais e consequentemente os veículos de comunicação, estabelecendo outra lógica de agendamento que advém da mobilização da sociedade e dos espaços virtuais que proporcionam a difusão da informação. Isso fica claro pela maneira episódica que o tema estupro é tratado no ciberjornal. As publicações se concentram especificamente após a divulgação do caso, sendo mais da metade delas (5) nos dois dias seguintes. Antes e depois do período de análise o tema esteve restrito a casos isolados de violação de direitos, e enquadrado como plantão policial.

A centralidade das redes sociais no agendamento (e dos grupos que ali se mobilizaram) foi comprovada também pelas próprias pautas que citam e fazem constante referência, especialmente, à rede social *Facebook*, explicitadas títulos: "No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25", e a nota "Nada revoltou mais que estupro coletivo..." foi anunciada na *fanpage* como "assuntos que mais bombaram nas redes sociais nesta semana". A primeira publicação sobre o caso, que denominamos como reportagem, "Em crimes que envolvem estupro, precisamos expor o problema e não a vítima", segue um roteiro que foge as regras da informação propriamente dita; é construída em primeira pessoa e pautada por relatos de militantes no Facebook, todas da cidade de Campo Grande. As fontes são analisadas e citadas a partir das suas publicações na rede, permeada pela interpretação e opinião da repórter. Foi a publicação com maior engajamento na *fanpage* do cibejornal no período (com mais de 1750 curtidas, 374 compartilhamentos e 100 comentários). Identificamos no período justamente uma tendência de priorizar depoimentos pessoais (mais saliente nos artigos), o que sinaliza para um jornalismo mais autoral, mais impositivo, mas que peca por negligenciar a prestação de serviço.

Por um lado, o Campo Grande News deu voz às mulheres que se sentiram encorajadas a emitir sua opinião, como na reportagem acima citada, e permitiu a exposição de experiências particulares, caso do artigo "No tribunal das redes sociais, estupro pela ótica de quem foi vítima aos 15 e 25". Por outro, trouxe poucas informações propriamente sobre o caso do estupro coletivo (com exceção das reproduções da Agência Brasil), acabou por repetir as mesmas informações sobre o crime em intertítulos vagos e não conseguiu contextualizar com a situação local de violência, nem em pautas pertinentes como aquelas sobre o posicionamento de instituições e autoridades locais – "Líder feminina no Congresso, Simone se diz chocada com estupro coletivo no RJ" e "OAB classifica como 'inaceitável' e divulga nota em repúdio a estupro coletivo".

Os textos também não colocaram em discussão o fato de a vitima ser adolescente e tampouco trouxeram informações sobre a rede de atendimento à mulher existente na capital e as legislações vigentes.

Concluímos, portanto, ainda que preliminarmente e na leitura do ciberespaço, que o Campo Grande News oportunizou o acesso ao tema estupro aos seus diferentes públicos. Sobretudo, o portal foi agendado pela demanda das redes sociais não só no assunto abordado, mas na própria linguagem utilizada: ainda que questionadora, bastante autoral, efêmera e com pouco respaldo informativo.

REFERÊNCIAS

ANDI. Concurso Tim Lopes: um estudo de caso sobre a atuação da imprensa no enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2006.

ANDI. Direitos Humanos na imprensa brasileira: uma radiografia. [s/d]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/008_021_congresso_veet_vivarta.pdf. Acesso em 20 de junho de 2016.

BARROS FILHO, Clóvis de. Ética na Comunicação - da informação ao receptor. São Paulo: Moderna, 2001.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública. São Paulo: 2017, ano 11, 107p. Relatório. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/12/ANUARIO_11_2017.pdf>. Acesso: 2 abr. 2018.

LIPPMANN, Walter. Opinião pública. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

MELO, José Marques. A opinião do jornalismo brasileiro.2.ed. Petrópolis: Vozes, 1994.
MORA, Gabriela Goulart. O concurso Tim Lopes de Investigação Jornalística como estratégia de agendamento da violência sexual contra crianças e adolescentes na imprensa brasileira. Brasília: UnB/ Faculdade de Comunicação, 2008.

PADILHA, Sônia. Os valores-notícia no webjornalismo. In: Jornalismo convergente: reflexões, apropriações, experiências. LONGHI, Raquel; D' ANDRÉIA, Carlos (Orgs). Florianópolis: Insular, 2012.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional internacional. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. Revista Estudos em Jornalismo e Mídia. Universidade Federal de Santa Catarina, v. 2, n. 1, 2005.

SILVA, Luiz Martins da. Sociedade, esfera pública e agendamento. In Metodologia de pesquisa em jornalismo. BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia (Orgs.). 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SODRÉ, Muniz. A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.

TRAQUINA, Nelson. O Poder do Jornalismo: análise e textos da teoria do agendamento. Coimbra: Minerva, 2000.

VIDIGAL, Edson. O papel do jornalismo investigativo. 2002. Disponível em: http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/16855/Imprensa_Investigativa.pdf. Data de acesso: 13 abril de 2016.

RECEBIDO EM: 18/07/2018
APROVADO EM: 10/11/2018